



### TERMO DE REFERÊNCIA

- DO OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de SARANDI/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.
- 2. MEMORIAL DESCRITIVO

#### ATENDIMENTO PROFISSIONAL DOMICILIAR

TIPO	PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE
Técnico de Enfermagem	Atendimento do paciente por técnico de enfermagem.	24 horas por dia, 7 dias por semana.
Enfermeiro	Supervisão da equipe de enfermagem, avaliação, procedimentos e prescrição de enfermagem.	01 atendimento semanal
Fisioterapeuta	Sessões de fisioterapia respiratória	03 atendimentos semanais
Fonoaudióloga	Atendimento fonoaudiológico.	03 atendimentos semanais
Nutricionista	Acompanhamento nutricional01 atendimento semanal	01 atendimento semanal
Médico	Atendimento por profissional médico	02 atendimentos mensais

# **INSUMOS**

MATERIAL	QUANTITATIVO MENSAL
Soro Fisiológico 100 ml	20 frascos
Sonda de aspiração n.º 8	120
Gaze 7,5x7,5 cm pacote com 10 unidades	30 pacotes
Pomada para Assadura	05

# **EQUIPAMENTOS**

Equipamento	Quantidade
Termômetro	Diária
Cama Hospitalar	Diária

# 3 – ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

# A contratada deverá:

- 3.1. Realizar os atendimentos contratados, conforme memorial descritivo nos termos acima definidos;
- 3.2. Apresentar prontuário do paciente, em ordem cronológica, com o registro de todas as atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente referente ao mês do atendimento. A apresentação poderá ser em meio de suporte tradicional (papel) ou eletrônico, desde que constando todas as





informações inerentes ao processo de cuidar e ao gerenciamento dos processos de trabalho, necessárias para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência. Todos os membros da equipe deverão evoluir em mesmo prontuário. O referido documento deve estar preenchido de acordo com as Resoluções CFM 1605/2000, CFM 1638/2002, CFM 1639/2002 e COFEN 429/2012;

- 3.3. Apresentar escala dos profissionais que prestaram atendimentos ao paciente mensalmente, devidamente assinada pelo responsável técnico;
- 3.4. Os documentos citados acima devem ser devidamente preenchidos (caso manuscrito, com letra legível, sem rasuras), assinados e carimbados pelo(s) profissional(is) responsável(is);
- 3.5. Os documentos descritos nos itens 3.2 e 3.3 devem ser entregues mensalmente com a Nota físcal (NF) para pagamento, nos termos descritos no contrato, referentes aos atendimentos realizados.

Beneficiário do atendimento domiciliar: **BAS.**, residente no município de SARANDI/RS. Código do Centro de custo DAHA: Demandas Judiciais 90750